



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 06/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

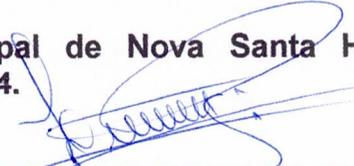
Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias remunerada ao servidor MICHAEL NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 88, lotado no cargo efetivo de Secretario Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 á 31/05/2024.

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir do dia 17 de setembro de 2024, devendo retornar as atividades normais no dia 07 de outubro de 2024.

Artigo 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art. 90 da Lei 1036/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2024.


LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.